



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI Nº 055 / 2013

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0203	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
133911301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	
2029	Manter Serviços de Cultura	
339032	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0203	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	139
133911301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	
2029	Manter Serviços de Cultura	
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivos	1.500,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 20 de agosto de 2013

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 055/2013, de 20 de agosto de 2013, que **“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e dá outras providências”**.

Carmo do Paranaíba, 20 de agosto de 2013.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessária a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a aquisição de bonés para os alunos que estarão participando da 4ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural, em setembro de 2013.

Informamos que a referida ação contribuirá na pontuação do Município para o cálculo do ICMS cultural a ser repassado pelo Estado.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal